- 16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no rio Oficial do Estado de São Paulo.
 17. Da validade

- Diário Oficial do Estado de São Paulo.

 17. Da validade

 17. Lo concurso, público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podemdo, a critério da Coordenadoria de Administração Certal da Universidade de São Paulo, ser porrogado por igual periodo.

 18. Do admissão

 18. 10. Os(a): candidatos(as) serão convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos realcoinados no tem 18.2.

 18.1.2 Uma vez convocado(a) para atuar em cidade indicada pelola próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, caberáa ao(ã) candidato(a) astrato da inscrição, caberáa ao(ã) candidato(a) astrato da inscrição, caberáa ao(ã) candidato(a) astrato da concurso.

 18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Area de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoa (completa abaixo discriminada: a) Carteira de Trabalho Digital;

 b) Certidão de Nascimento (para solteiros);

 c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e privincos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contrato de unão estável (se houvel) ou declaració en vivos contratos de vivos contrato de unão estável (se h
- c) Certidão de Casamento (para acasados, divorciados viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unido
- de próprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente);

 d) (édula de Identidade R.G.;
 e) 1 foto 34 recente;
 f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
 g) Titulo de Eleitor a companhado do comprovante de votado ou da justificativa referente à ditima eleição ou Certidão de
 quitação eleitorai;
 f) Certificado Militar (para o sexo masculino);
 f) Certificado Militar (para o sexo masculino);
 g) Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- anos:
- de 14 anos;

 k) Extrat de participação no PIS/PASEP;

 l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico o diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme iten 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituiçõe estrangeiras, deverá estra racompanhado da respectiva tradução er evalidação do fitulo;
- m) Declaração de Acumulação de Cargo;
- n) Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a)
- estrangeiro(a). 18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SESMT/USF
- IO SESMI/USP.

 18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), al(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do icurso público.
- todanty e notántos previsos sea cutinacionados presistente ou concurso público (23.27. (a)) a candidato (a) deverá compatere á Area de Pes-soal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia últ seguinte áquele em que o SESMTUSY tive concluido su aptidas, ao Bena de em conclue de concurso públicado de para de em conclue de de desta de desta porte de compartir de la concurso públicado para o inicia de perceicio da, de data finado por públicado para o inicia de concluso públicado para o inicia de la conclusión 18.4 Pero do (a candidato) a puel ja peterce ao quadro fun-cional da Universidad de Say Julio, a contratação e o inicio do exercício da função objeto do presente concurso público somen-te está posivide após a conclusão de aptidão em seame medico me seame medico.
- exercitor da uniçar objectivo de presente cuntivasto puntos observamente les testa possivel apóra conclusio de apridado em exame médico admissional e a apresentação de peedido de demissão relativo vigente contrato de trabalha oa Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidos, sendo que a nova contratação correrá nas condições previstas neste Edital. S. Caso o(a) candidato(a) jã tenha sido funcionario(a) da Universidade de São Paulo a contratação forard condicionada à verificação do motivos de desligamento pela Area de Pessoal/ Centro de Serviços Compartillidados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) ou exonerado(a) há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos dons ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos dons ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Ligo. 26.11988, ascendado pela de Complementar nº 94/2/2003.

 18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) plútico(a) de outra instituição, da cerea apresentar declaração político(a) de outra instituição, da cerea apresentar declaração político(a) de outra instituição, da cerea apresentar declaração político(a) de outra instituição, da cerea apresentar declaração
- 10.2611/1986, adrescentado pela Lei Complementar nº 942/2013.

 11.8.6. Caso od) candidatolo jà tenha sido funcionario(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo origão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou sonerado(a) do serviço público, abortos es a demissão tiver ocorrido h mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágunico do artigo 307 da Lei nº 10.2611/1986, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

 18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

 18.8. Atestada a apridão em exame médico admissional realizado pelo SESMIVUSP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, (ol) candidato(a) deverá iniciar o exercic da função na data fixada pela bi unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

 19. Das Disposções finais.

 19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimente a a catelação lacita das instruções e condições estabelemente e a catelação lacita das instruções e condições estabelemente a a catelação lacita das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das lacitar discos de conficios estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica das instruções e condições estabelemente a acetação da tárica da servições da tárica da aceta da caso da cand

- mento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele-cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegai
- cidas no presente Edital em relação às quais não poder à elegar desconhecimento.

 19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasão da contratação, acarretará a exclusão do/o, andidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, vivíl ou criminal.

 19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condidaces estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

 19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, cazeretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.
- 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado se
- 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público. 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventusá alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhea disser respeito ou até a data da homologação do concurso público. 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da PUVEST. 19.8. O periodo de validade deste Concurso Público não gra para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

- aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital 19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deversão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO de PUEST, endereço hitps://app.tives.bt/p/aleconosco_contato 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referens- se ao horário oficial de Brasilla/DF. 19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas. 19.12. A PLVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em sepecial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

- 19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas orram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no omento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado o ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo
- 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos rdenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST. ANEXO I
- ÁNEXO I
 Data Evento Local
 20/02/2024 Publicação do edital do concurso Site da
 FUVEST e DOE
 Das 12 h de 21/02 às 12 h de 23/02 Período de solicitação
 de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST
 04/03 (00/5) e até 12 h de 04/03 (site) Divulgação do
 resultado de isenção/redução da taxa de inscrição Site da

- resultado de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST e DOE

 Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST

 11/03 (DOE) e até 12h de 11/03 (site) Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST e DOE

 Das 12h de 11/03 às 12h de 11/04 Período de inscrição para o concurso Site da FUVEST e DOE

 11/04 Data limite para pagamento da taxa Rede bancária 16/04 (DOE) e até 12h de 16/04 (site) Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritação Site da FUVEST e DOE

 De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 Período para interposição de recursos à lista de inscritos(a) Site da FUVEST 2/04 (DOE) e até 12h de 24/04 (site) Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE)
- zariua (DUE) e ate 12n de 24n/4 (site) Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) Site da FUVEST e DOE 26/04 (a partir das 10h) Realização da prova dissertativa
- ZbUJ4 (a partu usa vive, vive, definir A definir 29(04 (até 12h) Divulgação dos enunciados da prova dissertativa Site da FUIVEST Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 Período para interposi-ção de recursos contra os enunciados da prova dissertativa Site

- ALE LEN DE 21/05 Divulgação da análise dos recursos sobre os enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST 21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) Divulgação das notas da prova dissertativa Site da FUVEST e DOE Das 12h de 21/05 às 12h de 23/05 Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa Site da FUVEST
- 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação do resul Site da FUVEST e DOE 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação dos dias

- Zevos (DUP) e ate 12 no e 2010 (ste) Unulgação los dias, horários e locais para realização da prova prática e de arguição de memoriais Site da FUVEST e DOE De 30% o a 0706 Realização das provas práticas e de arguição de memoriais Site da FUVEST 1206 (DOE) e até 12/0 de 12/06 (SIE) Divulgação das notas da prova prática e de arguição de memoriais Site da FUVEST e DOE
- Das 12h de 12/06 às 12h de 14/06 Período para interposição de recursos sobre as notas da prova prática e de arguição de memoriais - Site da FUVEST

 18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) - Divulgação do resul-
- do da análise dos recursos sobre as notas da prova prática e arguição de memoriais Site da FUVEST e DOE 18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (Site) Divulgação da lista al de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado
- do concurso no DOE Site da FUVEST e DOE a definir Perícia médica dos(as) candidatos(as) com defici
- a dennr Perica medica dos(as) candidatos(as) com deficiencia aprovados(a) em lista especial
 a definir Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação a definir Homologação do resultado final do concurso Site da RUVEST e DOE
- - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Programa da Prova dissertativa: Trompa: sua história e desenvolvimento. Principais obras orquestrais relevantes para a tror
- Bibliografia: BAINES, Anthony. Brass instruments: their history and deve ment. New York: Scribner, 1976. OLIVEIRA, C.G. História da Trompa e a Trompa no Brasil. Rio
- Janeiro: UFRJ. 2002.
- Janeiro: UFRI, 2002.
 Programa para Prova Prática
 Vaga de Trompa 1:
 Prova eliminativa de Performance:
 Woflgang Amadeus Mozart, Concerto No. 4 K 495, 1 o movinto, Allegro moderato (com cadenza)
 Prova Classificatón de Performance com excertos orques
- M. Camargo Guarnieri Sinfonia No. 2. Mov 3 Festivo
- nn. camargo Guamieri Sirfonia No. 2, Mov 3 Festivo, trompa 1, compasso 64 atè o compasso 89 M. Camargo Guamieri Sirfonia No. 3, Mov 1 Lento, trompa 1, compasso 235 atè o compasso 243 H. Villa-Lobos Bachianas Brasileiras 7, I Preludio, trompa 1, 3 compassos depois do numero 7 até 3 compassos antes do número 8
- J. Brahms Sinfonia No 2 Mov I, trompa 1, do compasso
- 454 até o compasso 477 J. Brahms Sinfonia No 2 Mov II, trompa 1, da letra A até
- J. Brahms Smitonia No Z Mov II, trompa 1, da letra A ate dois compassos antes da letra 8 P. Tchaikovsky Sinfonia No, 5, Op. 64 Mov II, trompa 1, do compasso 8 até compasso 82 W.A. Mozart Sinfonia No.40, Mov III Tirio, trompa 1, do compasso 68 até compasso 84 J.S. Bach- Brandenburg Concerto No. 1, trio II, trompa 1
- repetição G. Mahler Sinfonia No. 5, Mov III, Horn Obligato in F, do
- inicio até o número 2 G. Mahler Sinfonia No. 5, Mov III, Horn Obligato in F, 8 mpassos depois do número 10 a té o número 11 G. Mahler - Sinfonia No. 5, Mov III, Hom Obligato in F, 8 mpassos antes do número 12 até 9 compassos depois do mero 12
- nero 12 G. Mahler Sinfonia No. 9, Mov I, trompa 1, offen depois do
- nero 16 até Nicht merh so langsam. R. Strauss Till Eulenspiegel, trompa 1, compasso 6 até o
 - K. Strauss IIII Eulenspiegel, trompa 1, compasso b at mpasso 20 R. Strauss Don Juan, trompa 1, da letra Y até a letra Z Vaga de Trompa 2: Prova eliminatória de Performance: H. Neuling, Bagatelle Privou Classificatória de Performance com excertos orqu
- s. M. Camargo Guarnieri Sinfonia No. 2, Mov 3 Festivo
- M. Camargo Guamieri Sinfonia No. 2, Mov 3 Festivo, trompa 2, compasso 64 até o compasso 89 M. Camargo Guamieri Sinfonia No. 3, Mov 1 Lento, trompa 2, compasso 235 até o compasso 246 H. Villa-Lobos Bachianas Brasileiras 7, II Giga, trompa 2, 1 compasso antes do número 7 até 7 compassos depois do
- ostakovich Sinfonia No. 5, Mov I, trompa 2, 2 compas is de 17 até 1 depois de 17 até 1 compasso depois de 21 C.M. Weber – Der Freischütz, Ouverture, trompa 4, do com-
- passo 10 até o compasso 25 G. Mahler: Sinfonia No. 1, trompa 2, Mov III, 3 compassos depois do número 13 até o número 15

- G. Mahler Sinfonia No. 9, Mov I, trompa 2, do compasso 4

- G. Mailler Silholla No. 9, MoV I, Gulling 2, Lot Collipasso 4 / To compasso depois do numero 2 L. van Beethoven Sinfonia No. 3, Mov III trio, trompa 2, do mpasso 171 até o compasso 205 L. van Beethoven Sinfonia 7, Mov I, trompa 2, do compasso até 2 compassos depois da letra C. L. van Beethoven Sinfonia No. 9, Mov 3, trompa 4, do mpasso 82 até o compasso 99
- L. van Beethoven Sinfonia No. 9, Mov 3, trompa 4, do mpasso 82 até o compasso 92 L. van Beethoven Fidelio Overture, trompa 2, do compasso até o compasso 55 R. Schumann Sinfonia 3, Mov I, trompa 2, da letra L até 8 mpassos antes da letra M
- compassos antes da letra M ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.
- D E C L A R A Ç Ã O Eu.
- - assinatura do(a) candidato(a)
 - EDITAL RH nº 11/2024 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
 A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade
 de São Paulo toma público a todos(as) osdas) interescados(as)
 que estarão abertas, no periodo das 12h00 (meio-dia) de
 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições
 para o concusso público para perechimento de 30 (três)
 vagas do grupo Superior I A, criadas pela tel Complementa
 estadual nº 10/47/2008, e outras que forem surgindo durante
 a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e alidade deste, in a inição de Especialista em Cooperação e rensão Universitária (especialidade: gestão cultural), a ser rcida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de ninistração da Universidade de São Paulo, na capital ou no ior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, obso Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto E 0.591/2013:
- (uma) vaga para a cidade de Piracicaba, com atuação na cidade de Pirassununga:
- também, na cidade de Pirassununga;

 ol (uma) vaga para a cidade de São Paulo.
 Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as)
 Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as)
 candidatos(as) aprovados(as) e (istas específicas para cada
 cidade (listas regionais), com os(as) aprovados(as) que tiverem
 indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento da vaga ofertada
 no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventuais novas chamadas.
- Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o pe centual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente
- concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reserva Nos termos da Resolução USV nº 3.434/2U.5, ricam teseva-das aos(ãa) pretos(as), pardos(as) e indigenas (PI)) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivalerá a reserva de 1 (uma) vaga, observado o procedimento do item 11. QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECÍALISTA EM COOPERAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Vagas em concurso: 03
 Destinação das vagas
 Lista geral ampla concorrência PcD PPI
 02 00 01
- uz uu uı A publicação do resultado do presente concurso público será feita em três listas gerais: (i) a primeira de cada uma delas geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla inidigenas com printuação para ligitará in sistagem de anipiac concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; (iii) e a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e
- a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas.

 1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 (quarental horas semanais.

 2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Orgaño de Administração da USP em que o selecionado for lotado, podendo ser diumo, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

 3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) días, contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado (parágrafo único do art. 455 da CLT).

 4. O salário inicial para o más de frevereiro de 2024 é de

- (parágrafo único do art. 445 da CLT).

 4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de R\$ 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), o que corresponde ao do Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e beneficios.

 5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções RC. f. du Iniversidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e específicadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Especialistas em Cooperação e Extensão Universitária na USP.

 Atribuições Sumárias:
- Universitária na USP.

 Atribuições Sumárias:
 Realizar estudos e análises, com a finalidade de aumentar
 a eficácia da organização, buscando um constante aperfeiçomento dos sistemas, procedimentos e métodos administrativos.
 Analisar as necessidades e sugerir alternativas para o aprimomento na realização dos trabalhos. Planejar, desenvolver e
 organizar atividades administrativas em geral que requeiram o
 domínio de idioma estrangeiro para a sua consecução.

 Atribuições Detalhadas:
 Realizar estudos e análises, buscando a uniformização e
- Atribuições Detalhadás: Realizar estudos e análises, buscando a uniformização e simplificação das atividades para aumentar a eficácia organi-zacional, dentro dos limites legais, regulamentos e das políticas internas da Universidade; Realizar trabalhos que exijam conhecimentos e habilidades midoma estrangeiro, como a prestação de assessoria visando ao estabelecimento de acordos de cooperação internacional, internatival de activalente docantes set:
- rcâmbio de estudantes, docentes etc.; Prestar apoio ao processo de integração da USP com as demais assessorias internacionais, órgãos do governo local, embiaxadas e consulados, buscando o estabelecimento de parcerias para facilitar a tramitação dos projetos de extensão e conceração juvisentístia:
- or universitária; er fluxo de informações com outras áreas afins para o cumprimento das rotinas de trabalho em conformi-Manter fluxo de informações com Oudas arieas atins para egurar o cumprimento das rotinas de trabalho em conformi-e com as normas e dispositivos legais internos; Manter-se atualizado em relação à legislação pertinente à
- Orientar o trabalho dos técnicos de sua área de atuação; Planejar, organizar e desenvolver sistemas, procedimentos e odos administrativos, orientando sua aplicação e avaliando
- io, podendo participa ndo solicitado; ração, quando solicitado;

 Apoiar a instituição em suas atividades de peso
- tos de extensão universitária, sendo vedadas as atividades

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações nológicas de sua área de atuação e das necessidades do or/departamento; Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou ritério de seu superior.
- - upeno. nuisitos para contratação
- 6.1 Dos pre-requistos para contratação 6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições: Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser cidadão por-
- utualeuri Audu un induranzatur un set trabadur pur tugués em gozo das prerrogativas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e das normativas do Ministério da Justiça; Possuir 18 (dezoito) anos completos; Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no
- presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação Eletronico de liscrição, especialimente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte a oda publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente, exclusido(a) do concurso público; Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC; Dessuir conhacimento intermediátiro da inolás:

- aa peio MEL; Possuir conhecimento intermediário de inglês; Possuir conhecimento em Informática; Não possuir deficiência incompatível com o exercício da
- Não possuir deficiência incompatível com o exercicio da atividade a ser desempenhada; Estar em gozo de boa saúde física e mental; Não ter sido demitido do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tive cororido há mais de S anos ou 10 anos, a depender da capítulação da conduta, nos temos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.26/11/968, acres-centado pela Lei Complementar nº 94/2/20/33.
- Não exercer cargo, emprego ou função pública na Adminis-ração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal tração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição de Estado de São Paulo;

 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eletioral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

 7. Das Inscrições
- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024 no

- -dia) do dia 11/03/20/4 as 12/h00 (meto-dia) de 11/04/20/4 no distribe da FUNST (www.fuvest.b).

 7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

 7.1.2. É imprescindivel que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

 7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar vagas na (s) cidade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na (s) cidade(s) de Bauru, Lorena, e Ribeirão
- o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluída com
- assini como por venicar se a inscrição no concunua como Suciesso. 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessária anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem deta-lhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no día
- orova, para reconhecimento facial. 7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa 1.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP nº 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rosto e os ombros e siga as seguintes orientações:

 a) boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco;

 b) o rosto e os ombros devem estar completamente enqua-
- drados pela câmera:
- c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera;
- d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de fundo; f) é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, 1) e Veuduo o uso us quansque. Lecentral de qualquer nature cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeça dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas car terísticas fenotípicas;
- endado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras 7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de
- 7.3. Apos o preencimiento do formulario eletrónico de inscrição no concurso público, serágão oferecido(s) na "Área do Candidato" o(s) meio(s) de pagamento disponivel(eis). 7.3.1. O não pagamento da taxa de inscrição até 11/04/2024 gerará o cancelamento da inscrição. 7.4. Não havea devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade. 7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não house anablum resolhema com o resolhema for taxa desida.
- situação da inscrição no site da FUVEST para asseguirar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Area do Candidato", a partir de tive diasú tiets após a efetivação do pagamento da taxa.

 7.6. Após o término do periodo de inscrição, não será possivel qualquer alteração nos dados indicados no formulário eletrônico.
- 7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dado: completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candi
- completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candi-dato", de aceso erestirio aciól próprio(e) candidato(a) el as 10 (a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade dis informações prestadas an inscrição, so ba s pensa da leil. 7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico di inscrição preenditido via Internet devem ser verdaderias e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer felas alegação, omissão ou ero implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.
- enas da IeI. 7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do ... 10. Vaj. Candicatolaj podera opirar pela tiutização do nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados(as/) convocados(as) e demás materias públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo colativa.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será com

- partilhado com a USP, apenas en caso de efetiva contração, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado. 7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos do item 7.3. deste edital.
- aticas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos zipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho;



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

- 7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da taxa forem efetuados após o vencimento do boleto, não sendo devido ao(a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
 7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago
- ecipadamente. 7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se consabilizam por inscrições via Internet não recebidas poi motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- transferência de dados.
 7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, c Aviso de Inscrição informando que estará disponível no endere co eletônico www.furestbr ("Area do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido
- rfetivadas. 7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou pes-soa autodeclarada como preta, parda ou indigena, a relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local constantes
- zen 7.15. 7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição I Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato poi eio do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https:// p.fuvest.br/faleconosco_contato para verificar o ocorrido. A
- applivest.br/falectonosco_contato para verificar o ocorrido. A FUVEST não realiza atendimentos telefônico ou presencial. 7.17. o descumprimento das instruções para a inscrizão, via Internet, implicará sua não efetivação. 8. Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição, 8.1. Osfas) interessadosfas) deverão acessar o site da EUVEST, preencher o formulário on-line e enviar, de forma eletro-nica, os documentos pessoals e comprovantes de sua situação socioeconômica, conforme o caso. Ó período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 21/02/2024 até as 12h00 (meio -dia) de 23/02/2024.
- sea usa zindo nitectual de 2 riuzzeoz-a de as 12100 (nieu-cia) de 230/27024.

 8.2. A Isenção de taxa de inscrição é prevista para candidatos(as) doadores(as) de sangue, nos temos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.

 8.2.1. Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizada em Orgão oficial ou entidade credendada pela União, pelo Estado ou por Municipio, que não poderá ser inferior a 0.3 (tris) vezes em um periodo de 12 (doez) emses (entre 210/27025 a 2000/27024).

 8.3. A redução de 50% (cinquento por cento) do valor estipulado neste Edital, nos temos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(a) candidatos(as) que aten-dam cumilativamente aos seculiris resulsitos:

- decembro de 2007, destina-se aosía) candidatos(ás) que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

 a) sejam estudantes requisitos:
 a) sejam estudantes requisitos:
 b) receban remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos (81 2.824,00), ou estejam desempregados(as), para fazerem jus à reduição do valor da taxa de inscrição, deverão presente declaração, por escrito, da condição de desempregados(as), conforme Ánexo III deste Edital.

 84. Para comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por institução de ensino público ou privado e/ou carteira de identidade estudanti ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado por instituíção de resino público ou privado privado ou por entidade de representação estudantil.

 8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a)
- representação estudantal.

 8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsáve) pelo prioprio sustento e residir socialnos) comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da familia- pai, mão, irmãos ou outros membros com os quais resida), referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante um dos documentos ababos:

 a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contra-cheque, recido de pagamento por serviços prestados ou declaração do(a) empregador(a), ou;

 b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para
- do(a) empregador(a), ou, b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades info
- os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades info-mis, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que deservolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou; ¿) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-parados a tal comprovante, ou; d) Extrato de rendimentos formecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecú-lio, auxilio-reclusão e previdência privada. Na falta desses, extra-to bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou; e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou; f) Declaração original da nessoa que concede aiuda finan-
- do Governo Federal, ou;

 f) Declaração original da pessoa que concede ajuda finan-ceira ao(a) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
- nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;

 g) Comprovente o valor da pensão alimentida. Na aussência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancária
 ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

 8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a)
 candidato(a) também deveréa apresentar documentos pessoalo
 (cadastro de pessoa física CPF e documento de identidade com
 rotto, expedido por órigão oficial) de cada membro que depende
 da renda declarada das
- 8.6. Anós a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos p deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br) e a informação será disponibilizada na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br)
- zada na Área do Candidato no site da EUVEST (www.fuvest.bh/).

 8.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

 8.8. No caso de a solicitação ser indeferida, o(a) candidato(a) deverá proceder a sua inscrição com o pagamento do valor da taxa integral, dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

 9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessida-
- de recursos específicos para a realização das provas 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam
- 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam ecursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:
 9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os recursos necessários na "Área do Candidato" do site da FUVEST.
 9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com asistruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente:
 a) ter sido emitida após 01/07/202;
 b) informar a condição dio(a) candidato(a);
 c) no caso de condições médicas, indicar o Código Internacional de Deenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Puncionalidades (CIF);

- d) informar os recursos específicos necessários para
 - e) ser escrito em português e com letra legível;
- f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
 9.13. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

- 9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no
- 9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

 9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao(a) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada.

 9.2.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

 9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.
- 2... μυνο υ μετισοιο σε inscrição, serão indeferidos automa-ticamente todos os pedidos dodas, candidatos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicais indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos:
- 10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência
- 10. Dos(as) candidatos(as) com dericiencia 10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, será reservado aos(as) candidatos(as; com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas con uterinenca o percentiana de 27 citato por terino das vagas existentes, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público.

 10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da
- 10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021; na Lei estadual nº 16.769/2018; e na Lei estadual nº 16.779/2018.

 10.3. Para gozar dos beneficios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve (a) candidato(a) com deficiência/da declará-la/s) no escrito. Juntadon na "Área com deficiência/da declará-la/s) no escrito. Juntadon na "Área
- de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o/a) candidato/a com deficiência/o declará-la/a) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FLVEST, laudo recente (emitido agós 01/01/2023) que atesta e aspécie e o grau ou nivel da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doerga CID, bem como a provievel causa da deficiência.

 10.4. 0(a) candidato(a) com deficiência(s), resguarda-das as condições especials previstas no Decreto Estadual nº 59.591/2013, participará do concurso em igualdade de concidêos com os/as obemás candidatos(a) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a nota mínima esquida e ao horárde o ao local de aplicação das
- 10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro de considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.
- 10.6. As pessoas com deficiência concorrerão co nte às vagas a elas reservadas e às vagas destinadas à ampla
- corrência, de acordo com a classificação no concurso. 10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchim
- para pessoas com deficiência. 10.8. Não havendo candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s) deficiência(s) tenha(m) sido avaliada(s) incompatível(is) com as
- Inscritos(as), aprovados(as) e ciasanicados(as) ou cujato) deficiencia(s) tenha(m) sido avaliada(s) incompative(lis) com as atribuições da função, as vagas a eles reservadas serão preenchidas por candidatos aprovados constantes da lista geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação. 10.9. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia biopicososocial, nelizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

 10.10. A perícia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

 10.11. Quando a perícia concluir pela impitidão do(a) candidato(a), esse poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, sa esaim deseja, profissional de sua confiança para participar da junta multiprofissional que irá realizar a nova perícia.

 10.12. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização de exame.

- me. 10.13. Considerando as vagas existentes, e as que vieren a surgir, a 5º (quinta) vaga deste Concurso Público será provida por um candidato com deficiência, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 59.591/2013, com a redação determinada pelo Decreto Estadual n° 60.449/2014.
- pelo Decreto Estadual nº 60.449/2014. 10.14. No ato da inscrição o(a) candidato(a) com deficiência deverá indicar a cidade onde pretende realizar a perícia médica
- necessária para fins de homologação do concurso. 11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) preto pardos(as) e indígenas
- 11.1. En arendimento ao disposto na Resolução USP n 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP nº 8.434/2023, serão reservadas aosás)a pretos/as), pardos/as) e indigenas 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momotio da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivale à reserva de 10 (uma) vagamente, os/as) candidatos/as) autodeclarada indigena, exclusivamente, os/as) candidatos/as) das etnias indigenas no Brasil, conforme Portaria PRIP nº 055/073
- 2023. 11.2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) p 11.2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas concorreráo concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla con-correncia, bem como às de pessoas com deficiência caso assimi tamblem se inscrevenm, de acordo com a sua classificação no concurso, observado o disposto no item 10.8 deste edital. 11.3. Os(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas aprovados(as) dentro do núme-no de vagas oberecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas desti-mates a racindistractas netros(as) antros(as) e indigenas.
- imputados(as) para efeito do preenchimento das vagas desti-dads a candidato(as) pretos(as), pandos(as) e indigenas. 11.4. Em caso de desistência de candidato(a) cutodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indigena aprovado(a) n vaga reservada, a vaga será preenchida peb(a) candidato(a) reto(a), pardo(a) ou indigena posteriormente classificado. 11.5. Na hipotese de não haver sufficiente número de
- candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) o indígenas aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla con corrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as aprovados(as), observada a ordem de classificação
- 11.6. Para que faça jus à vaga reservada a candidatos(as autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como de cor preta ou parda.
- 11.6.1. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feiti por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos de edital específico e antes da

documento

assinado digitalmente

- homologação do resultado do concurso público, e será realizada
- em três etapas:

 I etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela pontuação diferenciada;

 II etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográficas será(as) convocados(as) por email e com pelo menos 24 fle antecedên-
- comocaostas) por e-mai e com pelo menos 24n de anteceden-da, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videocha-mada, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial. III etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não seja confirmada na etapa virtual e haja apresentação, via FALE CONSCO no site da FUVEST, de recurso pelo(a) candidato(a). 11.7. A autodeclaração como indígena feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da
- os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, antes da homologação do resultado do concurso público, quando será apresentada a seguinte
- mentação:
 Registro Administrativo de Nascimento de Ind ni próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de ores, conforme regula o §4º do Artigo 9º do Decre 102018 e.u.
- genitores, contorme reguna 63.979/2018, ou; BI Memorial do(a) candidato(a) por escrito ou em video em service de sua trajetória de vida, podendo II - Memorial do(a) candidato(a) por escrito ou em video em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candi-dataffamilia expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena acompanhado de uma das dusa declarações:
- a) Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinatura de três membros notáveis das comunidades
- com assinatura de tres mientos induces das comunidades (lideranças, professores, dentre outros); b) Declaração de associação da sociedade civil, com reco-nhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo
- Inflesimento posso.

 11.7.1. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) como indigena por meio de cumulativamente, memoria el declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indigenas de comunidades, associações elou organizações elou organizações avaneamentariax dos povos indigenas das respectivas regiões,
- ças indigenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indigenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

 11.8. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, (a)a candidato(a) após etapa recursal, sem prejuízo de outras sanções civies e criminais caliveis será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo mu un les esiam accesurados contratidirío a anunta defesa. em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa
- em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defe sem prejuizo de outras sanções civeis e criminais cabiveis. 11.9. Para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) pardos(as) ou indigenas e que também sejam pessoas com de ciência, aplica-se o disposto no item 10.8 deste edital. 12. Das Provas 12.1. O concurso público constará de duas fases:
- a) 1ª fase Prova objetiva (eliminatória e classificatória),
- Conhecimentos Gerais e Atualidades; Áreas que corresponderão ao mínimo de 13 e ao ma
- de 17% da prova:
- 17% da prova:
 Conhecimentos em normativas da USP.
 b) 2º fase Prova dissertativa (eliminatória e classificatória),
 preendendo a elaboração de 01 (um) texto que procure
 resposta a uma situação-problema proposta pela Banca
 minadora:
- Examinadora; 12.1.1. Na prova objetiva, serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as), observados, ainda, os critérios do item 12.3
- classinicados(as), observados, ainda, os criterios do item 12.3 do presente Edifa. 12.1.2. Na prova disentativa, serão eliminados(as) os(as) acindidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cínco) pontos, independente da posição em que estiverem classificados(as), 12.2 As provas objetiva e dissertativa versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste edital.
- programas constantes do Anexo II deste edital.

 1.2. As 70 (setenta) questões da Prova objetiva, de caráter elliminatório e Lassificatório, serão compostas da raiz da questão, com 55 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os/as) candidatos/as) serão classificados/as) ne listas específicas, em razão da quantidade de pontos obitios e serão eliminados(as) todos(as) os/as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) nontos.
- ntos.

 12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicada a ova dissertativa, também de carátre classificatório e elimina-io. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos/as) ndidatos(as) não eliminados(as) conforme item 12.3. Na prova sertativa, seráo eliminados(as) osdas) candidatos(as) pare unidados portos, numa escala de 00
- (zero) a 10 (dez) pontos. 12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão
- 12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da media arimtetica das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1) e dissertativa (Peso 1). 13. Da Prestação das Provas 13.1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas na cidades de Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo, concomitantemente, sendo que os(as) acndidatos(sá) deverão comparerea ao local da prova publicado no site da FUVEST (www.fuvest.br). 13.1.1. As provas objetiva e dissertativa terão duração de OS (cinco) horas, das 130/0 as 1800 do dia 280/d2/024.

- I sincus jurias, usi 1300 a 18000 do dia 280/04/2024.

 13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do gabarito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas de resposta da prova dissertativa.

 13.2. O gabarito das questões de mitipla escolha e os cenuciados das questões dissertaivas seráo divulgados no dia 290/4/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www. fuvest.bi.

- 29/04/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www. fuvest.bt.

 13.3.Caso haja anulação de questões devido ao provimento de recurso, os pontos relativos às questões anuladas seráo atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova.

 13.4. A convocação para a prova será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os(as) candidatos(as) serem convocados(as) para as etapas do concurso público através da internet pelo site: www.fuvest.br.

 13.5. (0) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta acul ou preta (permitido ou so de lapis ou lapiseira e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente) e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, na porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entrar na salo.

 13.6. A realização das provas os será permitida oa(a) candidato(a) eutra a nasalos.
- candidato(a) que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para

- 13.7. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) andidato(a) que se apresentar após o horário da prova deter-ninado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação
- para Prova.

 13.0. Inicio das provas objetiva e dissertativa será declarado pelo(a) Fiscal do Concurso Público presente em cada sala
 de prova, respeitada a duração estabelecida no item 13.1.1.
 13.9. Ao término da prova objetiva e dissertativa, os(as)
 dois(suas) últimos(as) candidatos(as) deverão sair da sala no
 mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um(a) único(a)
 candidato(a) permanecer sozinho(a) em uma sala regular de
 prova com o(a) Fiscal do Concurso Público.

 13.10. As provas serão realizadas nas cidades previstas
 no item 13.1 e a FUVEST indicarão so locais da aplicação da
 prova, nos quais serão cumpridas dosda as normas de segurança
 de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades
 por porta por serão esta produce da aplicação se for o caso.
- públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso 13.11. Não será permitido ao(à) candidato(a) portar qual-
- 13.11. Não será permitido ao(a) candidato(a) portar quaj-quer tipo de relópio o uotro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao(a) candidato(a) com-trolar o tempo disponivel, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. nas salas de prova, com o circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(a) e a lisura do exame. 13.13. A FUVST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens seño preservadas na forma da let. 13.14. O(a) candidato(a) ñao poderá, sob pena de elimina-ção, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

- xame. 13.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para
- 13.15. Não havera prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

 13.16. Será excluído do concurso público (a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;
 a) apresentarse após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editas de Convocação para a realização da prova, não se admitindo qualquer tolerância;
 b) não comparecer à prova objetiva e dissertativo, seja qual

- o motivo; c) desistir no decorrer da prova; d) não apresentar documento com foto que bem o iden-
- ue; e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fisi f) ausentar-se do local de prova antes de decorridas
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 02 (duas) horas do seu inicio;
 g) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- gy no suprecialización en containca, ao cum outas pessosos, tilitizando-se de livros, notas ou impressos; h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de ipiamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, fones celulares, relógios digitais, pagers, laptop e outros
- uipamentos similares);
 i) efetuar, no cademo de provas ou na folha de respostas ora do espaço de assinatura constante da capa, de modo possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo
- j) não devolver integralmente o material recebido; k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coordena
- es de escola; 1) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos 13.17. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qua ipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas
- a) œsiiga-io;
 b) retitar sus bateria (se possível);
 c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela FUVEST; lacrar essa embalagem e mantê-la embaixo da carteira e lacrada até a sua saida definitiva da sala de aplicação.
- carteira e lacada are a sua sua sua sua das provas;
 d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais per-tences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, redigoi digital, ciducidadors e outros objetos estrandos à prova), os quais deverão permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o periodo de permanência do(a) candidato(a) no
- 13.18. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, 15.16. O(g) cantidato(g) que necessitat unitaro Unie, punta hapelu, proteto auricular e/ou colució de sol durante a realiza-ção das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou usi Fale Conosco, previamente à data do con-curso, devendo receber autorização explicita da FUVEST, após análise. O(g) objeto(s) serálão) verificado(s) pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, (o)a candidato(a) poderá ser excluido deste Concurso Público.
- ser excluido deste Concurso Público.

 13.19. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolass, sacolas etc.), bem como os mencionados no item 13.17, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no châo, embaixo de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o término das provas.

 14. De judgamento das Provas.

 14. De judgamento das Provas.
- escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 14.2. Na prova objetiva, ñão serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma res-posta, emenda ou rasura, ainda que legivel. 14.3. Na prova discertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra liegivel ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou notesta.
- neta. 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considera-
- 14.4. Na avaluação da prova dissertativa, serao considera-dos acerto das soluções apresentadas, ograu de conhecimento do tema, a fluência e a coerência da exposição e a correção gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica. 15. Do classificação 15.1. O S(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota infetior à do(a) candidato(a) classificado(a) a novisirão corresonde a dez
- todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota infetiro à dolo) candidato(a) classificado(a) na posição corresponde a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 cíncio) pontos.

 15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) será corrigida por dois(usa) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimento dos dados dos(as) candidatos(as), que artibuíráo notas de do 0 (zero) a 10 (dez), extraindo-se média artimética simples entre as notas artibuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no continuto das muesties da prova discertativa.
- into das questões da prova dissertativa.

 15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada uestão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final erá a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a rimeira casa decimal.
- primeira casa decimal. 15.13. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a lítulo de revisão haverá um(a) terceiro(a) examinador(a), que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez.) Se duas das três notas forem iguaiso u com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das duas notas, cancelando-se a correção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três correções. 15.14. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média arimtetica das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1) e dissertativa (Peso 1). 15.2. A nota as provas será publicada no site da FUVEST e no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos/os/a condidatos(as) entrem alfabérica.





A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presen te concurso público será feita em duas listas: (i) a prin geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todo os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) deficiência, com pontuação para figurar na listagem de a concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardo indígenas, considerada a pontuação diferenciada; e (ii) a egunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as

segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

15.3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2º, 51º, item 2, e no artigo 4º, inciso V. a(s) lista(s) especifica(s) de candidatos(as) com deficiência em cada etapa do concurso deverá respeitar a proporcionalidade de 5º% (cinco por cento) do número de candidatos(as) considerados(as) habilitados(as) da listagem de ampla concorrência, respeitando-se a nota mínima e critérios de classificação do item 15.1.

15.4.As listas mencionadas no item anterior serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(as) candidatos(as), do número do Registro Geral (R.G.), da nota final e da classificação.

19.1 'idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

10.2 "maior nota na prova objetiva;

I/10/2003 (Estatuto do Idoso):
b) 2º maior nota na prova objetiva;
c) 3º maior nota na prova dissertativa;
d) 4º maior idade;
e) 5º comprovar ter exercido efetivamente a função de
urado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data
le termino das inescrições no concurso público.
15.6. Para que o item de desempate previsto na letra e)
sosa ser aplicado, (o)al candidato(a) deverá anexar o comprovante por ocasião de sua inscrição.

16.1.0(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:

a) o resultado da anaise do requerimento de isençaoredu-ção da taxa de inscrição;
 b) a lista de candidatos/as) inscritos(as);
 c) e enunciado das questões de prova objetiva e seu respec-tivo gabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público;
 d) e enunciado das questões de prova dissertativa a partir

o) o enunciado das questoes de prova dissertativa a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público;
 e) o resultado das provas objetiva e dissertativa.
 16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos crité-rios do capação da presua.

rios de correção da prova.

16.2. O prazo para interposição de recursos será de doi dias úteis e terá como termo inicial a data da publicação de resultado do respectivo evento, conforme especificado em cro nograma contido no ANEXO I deste edital.

16.2.1. Os recursos previstos no presente edital devem ter, de forma pormenorizada e respeitando o limite de 3500 conter, de contex, de forma pormenorizada e respeitando o límite de 35000 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorres, (ol) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para do Candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para do Candidato e seguir as instruções ali contidas.

16.2.2 Em hipotese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o(a) candidato(a) recorrente.

16.3. (Ol) candidato(a) operár apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2., um único recurso para cada e acressor candidato pueda e para entre a compara de compara questãos en contra questãos en compara de compara questãos en compara de compara questãos en compara que a compara questãos en compara que a compara questãos en compara que a compara que que que que

prazos estabelecidos no item 16.2, um único recurso para cada etapa do concuso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato(a) será admissível um recurso por questão. 16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou destituidos de razões circunstanciadas seráo sumariamente indeferidos.

16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota qos a publicação do Resultado Final/Classificação nos Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17. Da validade

17. 1.0 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contra da data da habilicação de Reanagho de Panagho de São Paulo.

contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério de Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São

Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual periodo.

18. Da adminisão adminisão de São Paulo para operador por Diáno Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos relacionados no item 18.2.

18.1.1 A lotação dos (o) andidato(a) respeitará estritamente a ordem de preferência do(s) cidade(s) indicada(s) no ato da inscrição, conforme item 7.1.4 desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mais bem classificado(a).

18.1.2 Inva wez comocado(a) para atuar em diade indicada pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, espeitado o disposto no item 18.1.1, cabera ao(a) candidato(a respeitado o disposto no item 18.1.1, cabera ao(a) candidato(a) 18.2 Para admissão, deverá o (a) candidato(a) entrar em contato com a Area de Pessoal/Centro de Serviços Comparti-lados em Rif, nos termos do Edital de Convocação para Con-

contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compart Ihados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Cor tratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de tratação, no prazo de OS (cínco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte o ad publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

a) Carteira de Trabalho Digital;
b) Certidão de Nascimento (para osolteiros);
c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos actualemento).

d) Cédula de Identidade – R.G.;

d) Cedula de Identidade - K.G.; e) 1 foto 3x4 recente; f) Cadastro de Pessoa Fisica (C.P.F./C.I.C.); g) Titulo de Eletro acompanhado do comprovante de vo ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão tação eleitora!, h) Certificado Militar (para o sexo masculino); i) Certifica de Naccimento dos filhos com até 21 anos

i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de ade ou, se universitários, até 24 anos de idade;

j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores

de 14 anos;

k) Extrato de participação no PIS/PASEP
l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico o diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme iten 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituiçõe estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva traduçã e revalidação do título;

n) Declaração de Acumulação de Cargo

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser siderado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado

considerado(a) apuqo sun summipolo SEMTUS).

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, de comparecer ao exame médico admissional naís) de local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desister

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer á Área de Pes soal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funicional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a a presentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) 18.5. Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da uhivestidade de São Paula o contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoallo Centro de Serviços Compartillados em Recuros Humanos, ñão sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) con enconerado(a) ou exonerado(a) hama de serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos so u10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 942/20/30.30 conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 942/20/30.30 (a) 126.6. Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) filação conduta respectado pola el ci Complementar nº 942/20/30.30 (a) (a) filação da conduta respectado pola el circomplementar de decimação de la filação da filação da filação da conduta respectado pola de complexa de conduta de c

18.6. Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionano(a) póblico(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desilgamento, e não será contratado(a), se demitidoda, os edemitidoda, os edemitidoda, os edemitidoda, se demitidoda, se demitidoda serviço público; administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público; abayo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capítulação da conduta, nos termos do paráginal de considerado pola la incompleta de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de considerado pola la incompleta de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de considerado pola la incompleta de capítulação de conduta, nos termos do paráginal de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de capítulação de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de capítulação da conduta, nos termos do paráginal de capítulação de capítulaçõe de c único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, empo ou função pública (inclusive aposentadoria), a contrade dependerá ainda da autorização de acumulação do ecargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissione estada o pelo SESMITUSP, e quando for o caso, autorizara cacumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o ex cio da função na data Fixada pela Junidade/Orga, so, ob pen ser considerado(a) desistente do concurso público. 19. Das Disposições Finais

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conheci mento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele-cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegai

desconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade
nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por
ocasião da contratação, carretará a exclusão doja candidado
do concurso público, sem prejuizo das demais medidas de ordem
administrativa, civil ou criminal.

19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condi-

ções estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do

cos estabeleculas in plesente citual implicad a sud extusso du concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu

ereço durante todo o prazo de validade do concurso público 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais altera ções, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data

da homologação do concurso público. 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) car

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso pública no Diário Oficial de Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar o sáos candidatos (a) abilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os escalarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de BrasiliaDP:

19.11. Não haverá revisõo ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei riv.

13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas corram no mesmo dia e horário, será visidia a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no no de da da pricição a 85 acet hoses de la Alexação do careo en a de da prescisa o a facet posedos a hoses do posa de da posa de da posa de da posa de da procisão a facet posedos a la heserán do careo en a de da presção da careo en a de la presção da careo en a de da presção da careo en a de da presção da careo en a de la presção da c

momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo

nniuo. 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela rdenadoria de Administração Geral da Universidade de São

ordenadoria de Admii lo, ouvida a FUVEST. ANEXO I

ANEXO I Data - Evento - Local 20/02/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da

Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 - Período para inte ção de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

ção de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição- Site de IVUEST 11/03 (0xE) e até 12h de 11/03 (site) - Divulgação da análisedos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da IVUEST e DOE Das 12h de 11/03 à 12h de 11/04 - Periodo de inscrição para o concurso - Site da IVUEST e DOE 11/04 - De 11/04 - Periodo de inscrição para o concurso - Site da IVUEST e DOE 11/04 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária (16/04 (DOE) e até 12h de 16/04 (site) - Publicação da lista dosa)s candidatos/as) inscritos(as) - Site da IEVUEST e DOE De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 - Periodo para interposição de recursos à lista de inscritos(as) - Site da FUVEST 2 (DOE) e até 12h de 24/04 (dite) - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE 28/04 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

parito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 - Período para inter-

posição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST Até 12h de 2105 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site

ga ruves 1 21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) - Divulgação das notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 21/05 às 12h de 23/05 - Período para inter-posição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da

28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DDE 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida - Site da FUVEST

e DOE 18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) - Divulgação das

as da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 18/06 às 12h de 20/06 - Período para inter posição de recursos sobre as notas da prova disser

da FÚVEST da FUVEST 25/06 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) - Divulgação do resul-tado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE

26/06 (DOE) e até 12h de 26/06 (site) - Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado do concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE a definir - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no conuciso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FIUSEZ DE DOE

Site da FUVEST e DOE

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conhecimentos em linguagens
Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em lingua
portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguirprova de portugueis avalia a capacidade dos(as) candidatos(as)
de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros,
comprensão da estruturas da lingua e conhecimentos linguisticos na produção de textos que atendam aos requisitos de
adequação, correção, coesão e coerência. Em inglés, cobrado em
nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a comprensão de textos diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde. As questões avaliam a
capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações idade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relaçõe entre textos e contextos, orações e frases

entre textos e contextos, orações e trases.

Programa:

1) Portruguês
Interpretação e compreensão de variados tipos de texto;
marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade);
reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reservita de textos
de diferentes gêneros e niveis de formalidade, emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores
e de outros elementos de sequenciação i textual; tipos textuais:
características específicas de cada tipo; textos literários e não
literário; estrutura da frase (operações de deslocamento, substiticia, modificação a corresão; vestivitor da lituraciones funçãos.

tucian, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palaformação de palavras; formas de abreviação; classes de pala-vars; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artipos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antónimos, sinónimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaismos, estrangeirismos, latinismos e expres-sões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação. 2) inglês (nivel intermediário)

 a) ingles (invei interineulario)
 Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinonímia e antonímia; relações de subore classe de palavras; sinonimia e antonimia; relações de subor-dinação e coordenação; voz ative a passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reco-nhecimento de informações especificas; capacidade de análise e sintese; inferência; reconhecimento de compatos e falsos cogna-tos; significação liberal e contextual ed sov acibaluto e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; forma-cão de frases internogativas e negativas, formulação e pedidos, propostas e supestões; resecrita e substituição de palavas ao de tenchos de texto, reorganização a de setrutura de orações e de periodos do texto; rescritia de textos de diferentes gêneros e niveis e formanidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

II. Conhecimentos gerais e atualidades Espera-se que os(as) candidatos(a) tenham bom conheci-mento em língua portuguesa, que será cobrado através de inter-pretação e análise critica de textos de diferentes formatos e com temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(a) estejam bem informados(a) e situados(as) quanto aos aconte-cimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de ventor recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abor-dem, mas não se limitem aos seguintes temas: - Política e economia: noções básicas de economia interna e interacionais étivação qualifica activada a interacional eliteras conditas cartos al entreacional eliteras conditas interna e

rnacional: situação política nacional e internacional

Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo características das sociedades nacionais e relações contem-porâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos meio ambiente; povos originário humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das as 2022

ras, 2022.

DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São ulo: Editora 34, 2016.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. rópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras,

.z. III. Conhecimentos em normativas da USP: Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa: A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobando A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobardo, notacipas estruturas e objetivos; a USP no contexto do desen-vimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação n a sociedade contemporánea. Estatuto, Regimento, Código de Ética e Estatuto dos Servi-es da Universidade de São Paulo: Resolução nº 3.4611/388 (disponível em: https://leginfi.

usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de--outubro-de-1988), com as alterações vigentes até a publicação

-outubro-de-1988), com as alterações vigentes até a publicação de Edital;
Resolução n° 3.745/1990 (disponível em: https://leginf.
psp.ht/?resolucao=consolidada-resolucao-a-2745-de-19-de-outubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;
Resolução n° 4.871/2001 (disponível em: https://leginf.usp.br/?resolucao-resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.
ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR n° 239, de 3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/drh
IV. Conhecimentos específicos em Cultura e Extensão Universitária

Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre noções de

administração, conhecimento básico do mundo corporativo organização e arquivamento de documentos, técnicas de atendi-mento ao usaário do serviço público, planejamento de eventos (como reuniões, simpósios etc).

no reuniões, simpósios etc). Programa: Natureza das atividades de Cultura e Extensão nas univer des públicas

Diretrizes para o desenvolvimento e aperfeiçoam s de Cultura e Extensão universitária Conexões existentes entre a pesquisa científica, a cultura e as atividades de extensão

Sociedade contemporânea e racionalização da cultura Sociedade contemporânea e técnica dominante Cultura, Extensão e cidadania Cultura, Extensão e comunidade Cultura, Extensão e novas tecnol

ASZOIS/11/nevistausp0.pdf Acidania é pensar em coo-peração social (entrevista). Revista de Cultura e Extensão. São Paulo, n. 14, 2015, p. 11-21. Disponivel em: https://precu psp.hr/evistaculturaextensao/my-contentuploads/2015/12/ RCE14_SITE2.pdf ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. Políticas Públicas de Cultura e Extensão Universitária. Revista de Cultura e Exten-são. São Paulo, n. 4, 2010, p. 914. Disponível em https://precu usp.br/revistaculturaextensao/wp-content/uploads/2013/12/

revistausp4.pdf

GOMES, Elias Evangelista. O lugar da cultura na educação:
desafios para a extensão universitária brasileira. Barbaquá, [SL],
v. 1, n. 1, p. 3-40, 2017. Disponível em: https://perciodicosonline.
uems.brindex.php/barbaqua/article/view/1550

PAIXÃO, Jeanardo Henqinge; TREVISAN, Anderson Ricardo.
Raymond Williams, cultura e extensão universitária. Resgate:
Revista Interdisciplinar de Cultura. Campinas, SP v. 28, 2020.
Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/
resgate/article/wew/8657391

PREU-USP. Livreto Institucional. Disponível em: https://periodicos.php/

prceu.usp.br/wp-content/uploads/2020/03/Livreto-institu-A4-di gital-1_compressed-1.pdf

gital-i_compressed-1.pdi
ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA

TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N° 12.782/07.

DECLARAÇÃO

EU,

CPF n°

Eu, DECLARO, sob pena das sanções cabiveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782.07 e no editia RH nº ____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

assinatura do(a) candidato(a) EDITAL RH nº 14/2024 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade
de São Paulo toma público a todos(as) os(as) interessados(as)
que estarão abertas, no periodo das 12h00 (meio-dia) de
11/03/2024 à 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições
para o concurso público para preenchimento de 03 (três) vagas
do grupo Superior 1 A, cridada pela Lei Complementar estadual
nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade
deste, na função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu
(especialidade: Documentação Museológica / Documentalista
de Acervo), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino
ou Orgãos de Administração da Universidade de São Paulo,
na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial
abako, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e

na capital ou no intenor, de acordo com a distribuição linicial abaixo, observados a lei Complementar Estadual nº (88/1992 e o Decreto Estadual nº (58/1902) e o Decreto Estadual nº (59/91/2013:

Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as) candidatos(as) aporvados(as), es listas específicas para cada cidade (fistas regionais), com os(as) aprovados(as) que tive-rem indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas apos o preenchimento das vagas fortadas no Estida do Abattura, araç fisis da acomenabamento

ofertadas no Edital de Abertura, para fins de acompanhamento de eventuais novas chamadas. Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o per

Hick reservado para pessoas com deficiencia (PCJ) o per-centula de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reserva-das aos(são) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 1

ai, o que, no presente concisso, equivalera a re a) vaga, observado o procedimento do item 11. QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM PESQUISA / APOIO DE MUSEU (especialidade: Documentação Museológica / de Acervo)

A publicação do resultado do presente concurso públi-A publicação do resultado do presente concurso público os ará feita em três listas genás: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), funciusve a odos(a), candidatos(as), candidatos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1. A função será prenechida do so Regime da CLI em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O bastir do strabalho de a trabalho cará estabelectivão e alos Dirigentes da CLI em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

da de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da
Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em
que o/al selecionado/al for lotado/a, podendo ser dium, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias,
o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado
(parágrafo único do art 4.45 da CL).

4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de
\$1.02.310, Si (dez mil, duzentos e tritas e um resis e cinco
centavos.) o que corresponde ao do Superior I A da carreira dos
senotidos faciles administrativos e heméforio.

servidores técnico-administrativos, e benefícios.

servidores tecnico-administrativos, e beneficios.

5. São atribuções da função as descritas no Plano de Classificação de Funções — PC.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e específicadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Especialistas em Pesquisa / Apoio de Museu na USP.

Atribuições Sumárias:

de museu na usr.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, facilitando o acesso à informação por meio da organização facilitando o acesso à informação por meio da organização sistemática e da administração de acervos, coleções e reservas técnicas, bem como atuar nas diversas etapas de projetos de conservação e restauno. Promover a disseminação do conhecimento e a diflusão cultural com a realização de ações educativas e projetos de exposição.

Atribuições Detalhadas:
Colaborar em todas as etapas de planejamento, organização e conservação de coleções dos museus; montagem e desmontagem de projetos de exposição; desenvolvimento e implantação de projetos de exposição; desenvolvimento e implantação de projetos de conservação e classificação de deformentarão museoforias indentificação da metarias vistando

implantação de projetos de conservação e classificação de materials, visando apresentação de proposta de intervenção, conservação ou rest-turar, utilizando métodos apropriadades.

Preparar registros gráficos de materials, tratamento acexosicões, organização dos conjuntos documentais e das reservas técnicas do acervo ou quasiquer dados de interese para pesquisas, assim como de suas diferen-tes etapas e das técnicas nelas utilizadas.

Elaborar relatórios técnicos dentro de sua área de atuação. Participar da elaboração de textos e instrumentos de Participar do treinamento de outros profissionais de sua

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp